DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Hospital São José – Setor de Radiologia
Responsável pela Demanda:
Valquíria Maria Sebestjen Spina
Descrição do objeto:
Serviço de monitoração individual TLD ou OSL de tórax e extremidades, com avaliação mensal através de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Sendo, 09 (nove) dosímetros mensais, distribuídos da seguinte forma: 08 (oito) dosímetros individuais destinados aos profissionais ocupacionalmente expostos à radiação ionizante e 01 (um) dosímetro padrão (controle ambiental).
Forma de contratação sugerida:
( ) Licitação ( ) Procedimento auxiliar: ( ) credenciamento ( ) pré-qualificação ( ) p. de manifestação de interesse ( ) sistema de registro de preços ( ) registro cadastral (X) Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). Sugere-se a adoção de procedimento de contratação direta, tendo em vista que o valor da contratação pretendida não deverá ultrapassar os limites estabelecidos no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, sendo que os recursos e tempo a serem investidos na consecução do procedimento licitatório se apresentam desproporcionais ao objeto tencionado. ( ) Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ( ) Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ( ) Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços de monitoração individual de radiação ionizante dos profissionais no Hospital Municipal São José, em razão da proximidade do término do contrato vigente. O fornecimento e processamento dos dosímetros de radiação individual constituem exigência legal para os serviços que utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante, sendo indispensáveis para o monitoramento das doses recebidas pelos trabalhadores e para a adoção das medidas de proteção radiológica necessárias. A contratação visa atender às disposições da RDC ANVISA nº 611/2022, da Norma Regulamentadora nº 32 e demais normas aplicáveis, assegurando a proteção da saúde dos profissionais, a conformidade regulatória da instituição e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor de radiologia.
Previsão no Plano de Contratações Anual:
Está previsto no PCA do exercício de 2026

Assinado por 2 pessoas: VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E770-DA0E-1733-F7F9 e informe o código E770-DA0E-1733-F7F9

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30 dias, conforme previsão no PCA.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA

Responsável Técnica de Radiologia

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretora Geral de Saúde

Assinado por 2 pessoas: VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E770-DA0E-1733-F7F9 e informe o código E770-DA0E-1733-F7F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E770-DA0E-1733-F7F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA (CPF 257.XXX.XXX-04) em 14/08/2026 16:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 17/08/2026 07:27:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E770-DA0E-1733-F7F9